

ATO GDGSET.GP.Nº 357 , DE 3 DE JULHO DE 2014.

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Comunicar que no dia 4 de julho de 2014 não haverá expediente na Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho em virtude do jogo do Brasil na Copa do Mundo.



Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Vice-Presidente no exercício da Presidência
do Tribunal Superior do Trabalho